



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 65, de 24 de outubro de 2008.

Nomeia colaboradora para acompanhar e fiscalizar contratos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista o disposto no art. 67 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a colaboradora JANE LOPES DA SILVA para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato abaixo relacionado:

Nº do Contrato	Processo	Vigência
09/2008	13.652/2008	23/10/08 a 22/10/09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 24 de outubro de 2008.

PEPEU GARCIA
Presidente